



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 151/2021

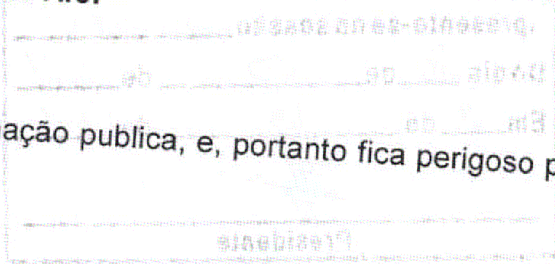
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

Nivaldo da Cruz Ferreira- PROS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja viabilizado a Instalação de um poste na Rua Alaíde Alves Rainha, no Bairro São Jorge no Distrito de Braço do Rio.


JUSTIFICATIVA


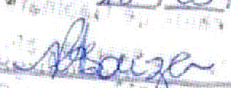
Tendo em vista que a rua fica sem iluminação publica, e, portanto fica perigoso para os moradores transitar na rua.

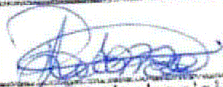



Conceição da Barra – ES 17 de maio de 2021.


VEREADORES

Constou no expediente
da 79 Sessão Prévia
do dia 20/05/2021

Secretaria Legislativa


NIVALDO DA CRUZ FERRERIA
Vereador
Protocolo Nº 793/2021
Em 18/05/21


Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 20/05/2021

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
Do dia 20 de 05 de 2021
Em 20 de 05 de 2021

Presidente

aprovado por UTAM MURPE em sessão Ordinária
realizada em 20/05/21 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
chefe de Gabinete para os devidos fins.
na das sessões em 20/05/21
Presidente
Sancionado. Feito OFIG/PCM nº 2012021


[Faint, illegible text]